DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Conforme Lei Complementar nº 085/2017, de 19 de dezembro de 2017

www.jeriquara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 6
Lei Aldir Blanc 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jeriquara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jeriquara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jeriquara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jeriquara
CNPJ 45.353.315/0001-50
Rua Jonas Alves Costa, 559
Telefone: (16) 3134-8700
Site: www.jeriquara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

Câmara Municipal de Jeriquara
CNPJ 60.239.886/0001-52
Rua Jonas Alves Costa, 577
Site: www.camarajeriquara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jeriquara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jeriquara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= Portaria nº. 9.297 de 22 de maio de 2025 =

Designa a Funcionária Pública Municipal a Responder pelo Departamento Municipal de Saúde de Jeriquara.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, Estado de São Paulo, através da Senhora Prefeita **ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA**, no uso das suas atribuições e competências legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a partir desta data designado a Funcionária Pública Municipal ocupante do Cargo Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, a Senhora **JEICY SILVA BORGES ZERO**, RG n.º 49.011.004-6, CPF n.º ***.***.***-**, a responder e desenvolver todas as atividades pertinentes ao Departamento Municipal de Saúde de Jeriquara.

Artigo 2º - Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JERIQUARA/SP, 22 de maio de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA

Prefeita Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei.

Jeriquara, data supra.

Kelle Cristina de Matos Galvão

Respondendo pela Secretaria

.....

= Portaria nº. 9.298 de 22 de maio de 2025 =

Designa o Funcionária Pública Municipal a Responder pela função de Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde de Jeriquara.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, Estado de São Paulo, através da Senhora Prefeita **ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA**, no uso das suas atribuições e competências legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado a Funcionária Pública Municipal no Cargo Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, a Senhora **JEICY SILVA BORGES ZERO**, RG n.º 49.011.004-6, CPF n.º ***.***.***-** para exercer a função de **GESTOR(a) MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERIQUARA**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JERIQUARA/SP, 22 de maio de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA

Prefeita Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei.

Jeriquara, data supra.

Kelle Cristina de Matos Galvão

Respondendo pela Secretaria

.....

= Portaria nº. 9.299 de 22 de maio de 2025 =

"Dá nova redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jeriquara, CNPJ 12.053.357/001-17 e dá outras providências".

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Da nova redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal de Saúde do município de Jeriquara, CNPJ: 12.053.357/001-17 e dá outras providências:

Parágrafo Único - Fica designado a partir desta data as funcionárias públicas municipais, a senhora **JEICY SILVA BORGES ZERO,** RG n. º 49.011.004-6 e CPF n. º ***.***.***-**, como "**GESTORA**", e a funcionária pública municipal a senhora **LETICIA DE PAULA ALMEIDA NOGUEIRA,** RG n. º 46.205.436-6 e CPF nº. ***.***.***-**, como "**TESOUREIRA** " do Fundo Municipal de Saúde do município, com poderes para movimentação de Conta corrente:

Com Poderes para Movimentação de Conta Corrente conforme descrição Abaixo:

- Emitir Cheques/ - Abrir Contas de Depósito/ - Autorizar Cobrança/ - Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes/ - Requisitar talonários de cheques/ - Autorizar Débito em conta relativo a operações/ - Retirar Cheques Devolvidos / - Endossar Cheque / - Efetuar transferências pagamentos exceto por meio eletrônico/ - Sustar Contra-Ordenar cheques/ - Cancelar Cheques/ - Efetuar Resgate/ - Aplicações Financeiras/ - cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas/ - Efetuar Saques – Conta Corrente / - Efetuar Saques – Poupança/ - Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico/ - Efetuar Transferências Poe meio eletrônico/ - Efetuar Pagamentos, Exceto por meio eletrônico/ - Efetuar movimentação financeira no RPG/ - Consultar contas/aplicações – Programas repasse recursos/ - Efetuar transferências, Exceto por meio Eletrônico/ - Liberar arquivo de pagamentos no Ger. Financeiro/ - Solicitar saldos/Extratos – Exceto investimento/ - Solicitar Saldos/Extratos de investimento / - Solicitar saldos extratos de operações de crédito/ - Emitir Comprovantes / - Efetuar Transferências p/ mesma titularidade/ - Encerrar Contas de Depósito/ - Consultar Obrigações do debito direto autorizado / e **- 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições; - 020 – Receber, passar recibo e dar quitação; - 031 – Autorizar débito em conta relativo a operações; - 096 – Baixar cheques; - 149 – Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.**

Artigo 2º - Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 22 de Maio de 2025.

Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia

Prefeita Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da lei.

Jeriquara, data supra.

Kelle Cristina de Matos Galvão

Respondendo pela Secretaria

.....

= Portaria nº. 9.300 de 22 de maio de 2025 =

"Nomeia a composição dos membros do COMSEP - Conselho Municipal de Segurança Pública e Fundo Municipal de Segurança Pública – FUMSEP, do município de Jeriquara e dá outras providências."

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA, Prefeita Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 3° da Lei Municipal n° 868 de 05 de novembro de 2019, que dispõe sobre a composição dos membros do COMSEP - Conselho Municipal de Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear para composição do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP, nos termos do artigo 3° da Lei Municipal n° 868 de 05 de novembro de 2019, os membros abaixo relacionados:

Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: JAIME APARECIDO DE ALMEIDA

CPF: ***.***.***-**

RG: ***.***.***-* SSP/XX

Suplente: DENNER MANOELDOS REIS

CPF: 229.604.208-50

RG: 33.141.697.9 SSP/SP

Representante da Polícia Militar (15° BPM/I)

Titular: SGT PM ZULIANI – JÚLIO CESAR ZULIANI

CPF: ***.***.***-**

RG: ***.***.***-* SSP/XX

Suplente: CB PM ANDERSON – ANDERSON BARSANULFO RODRIGUES SANTOS

CPF: ***.***.***-**

RG: ***.***.***-* SSP/XX

Representante da Polícia Civil:

DOUGLAS DANIEL BERTONI

CPF: ***.***.***-**

RG: ***.***.***-* SSP/XX

Representante da Sociedade Civil

Titular: JOSÉ EURIPDES DA SILVA

CPF: ***.***.***-**

RG: ***.***.***-* SSP/XX

Suplente: MOISÉS CARNEIRO DE LIMA

CPF: ***.***.***-**

RG: 21.184.030 SSP/SP

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 22 de maio de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.

Jeriquara, data supra.

Kelle Cristina de Matos Galvão

Respondendo pela Secretaria

Editais

Lei Aldir Blanc

Prefeitura Municipal de JERIQUARA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

ATA DE REUNIÃO DE VERIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

DATA: 22/05/2025
LOCAL: PREFEITURA MUNICIAL DE JERIQUARA.
TITULO: REUNIÃO PARA ANALISE E APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA DEFINIÇÃO DA LEI DE FOMENTO A CULTURA, ALDIR BLANC.
PRESIDENCIA: MATHEUS BURIM RAMOS DA SILVA
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

A reunião teve início às 13h, com a apresentação e contextualização da Lei de Fomento à Cultura Aldir Blanc, destacando suas diretrizes e as diversas possibilidades que ela oferece aos agentes culturais, especialmente quando plenamente executada.

Na sequência, procedeu-se à análise criteriosa das fichas de inscrição e dos portfólios enviados pelos agentes culturais.

Ficou acordado, de forma consensual, que os agentes culturais aprovados para o Edital de Premiação da Lei Aldir Blanc – Ciclo I são: André Ricardo Branquinho Pinto, Fabrício Duzi Gomes, Naiara Almeida Severino Montovanelli, Aparecido Barbosa da Silva, Paloma Lima e Silva, Ynae Silva Brito, Júlia Mira Sperandini Camargo, Sabrina Tatiani de Souza Silva, Marcos Sebastião dos Santos, Leandro Castro de Queiroz, Julio Cesar Cassimiro e Leticia Castro de Queiroz.

ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

MATHEUS BURIM RAMOS DA SILVA

MICAELA DA SILVA GOMES

ANDREZA CRISTINA S.S. DE OLIVEIRA

DANIELE RODRIGUES FERREIRA

RUA JONAS ALVES COSTA, N° 579 – CENTRO – JERIQUARA/SP – Cep: 14450-000
TELEFONE: (16) 99216-0676 | E-mail: culturaesportelazer@jeriquara.sp.gov.br | Site: www.jeriquara.sp.gov.br/